

DECRETO Nº 26.731/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.645.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.645.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	171	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.800,00
TOTAL				R\$ 15.800,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	188	103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.30.00	922	107	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 1.200.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	933	107	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00	933	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.200,00
TOTAL				R\$ 309.200,00

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	232	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00	945	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.33.00	925	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.800,00
TOTAL				R\$ 15.800,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	188	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.33.00	931	107	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 1.200.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.33.00	938	107	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00	933	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.200,00
TOTAL				R\$ 309.200,00

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	232	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.3.90.33.00	951	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de novembro de 2013.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício